



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

RESOLUÇÃO N.º 001/2021-MAT

Transferência Interna - Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de Curso, Turno ou Câmpus para o ano letivo de 2021;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Turno**, do aluno Renan Felipe Ricardo, RA: 114123, do turno integral para o noturno, do curso de **Matemática - Licenciatura**, ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	RA	Turno de origem	Turno aprovado
Renan Felipe Ricardo	114123	Integral	Noturno

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Ednei Aparecido Santulo Junior
Coordenador do curso de Matemática.